



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DIVISÃO DE CONTRATOS



1º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RASTREAMENTO Nº 096/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO CONFIDENCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA COMO CONTRATADA.

Processo: 23117.008435/2014-02

Pregão Eletrônico: 291/2014

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umarama, CEP 38.402-018, e, de outro lado, a empresa **CONFIDENCE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA** inscrita no CNPJ com o nº 08.473.776/0001-30, estabelecida na cidade de Goiânia-GO, na Av. 136, nº 761, 11º andar, Setor Sul, CEP 74093-250, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **Maria Eliza Macedo Arantes** portadora do RG MG 4.341.050 SSP/MG e CPF com o nº. 761.521.461-00, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente contrato de prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.008435/2014-02, na modalidade Pregão Eletrônico nº 291/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este termo aditivo tem a finalidade de: prorrogar a vigência contratual de **07/01/2016 para 07/01/2017, com reajuste de preços pelo IGPM/FGV acumulando entre janeiro de 2015 e dezembro de 2015, ou seja, 10,5443%**. Conforme justificativa anexada nas folhas de 331 até 338 do processo indicado na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente como se estivessem aqui integralmente transcritas.



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR MENSAL E DO VALOR GLOBAL

O valor mensal será reajustado para R\$ 7.909,01 (sete mil novecentos e nove reais e um centavo) o valor global para a contratação dos serviços é de R\$ 95.072,52 (noventa e cinco mil e setenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), conforme a seguinte tabela:

INSTALAÇÃO			
QUANTIDADE DE VEÍCULOS	VALOR EM REAIS R\$		
	UNITÁRIO	TOTAL	
137	1,20	164,40	
MENSALIDADE			
QTDDE DE VEÍCULOS	VALOR EM REAIS R\$		
	UNITÁRIO / VEÍCULO	MENSAL	ANUAL
137	57,73	7.909,01	94.908,12
VALOR GLOBAL (INSTALAÇÃO + MENSALIDADE)			95.072,52

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

- PTRES: 61844
- Elemento de Despesa: 3390-39
- Fonte de Recursos: 0112
- Nota de Empenho nº: 2015NE802080-77.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus termos aditivos e não alteradas pelo presente.

Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 05 de janeiro de 2016.



UNIVERSIDADE FEDERAL
DE UBERLÂNDIA

Elmiro Santos Resende

Reitor



CONFIDENCE SISTEMAS DE
SEGURANÇA LTDA

Maria Eliza Macedo Arantes

Sócia Proprietária

TESTEMUNHAS

Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80

Nome: Ferdinando Lisboa Andrade
CPF: 077.602.166-45